



ATA DE REUNIÃO N° 126/2024 (Sequência:5)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05 /2024

No dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024), os servidores nomeados pelo Decreto n.º 20.338, de 10 de janeiro de 2024 e suas alterações, conforme segue: LIANA KRAUSE DOBAL STREB, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Agente de Contratação e os seguintes integrantes da equipe de apoio: MARINICE IENSEN NIEDERAUER, CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, RENAN RENATO PINHEIRO, NELSON FREITAS e FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS, deliberaram acerca da , com a finalidade de realizar a:

Concorrência Eletrônica nº 05/2024/CCE/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica de quadra poliesportiva da EMEF Duque de Caxias, com área total de 1.218,00m² no município de São Borja/RS.

Registramos o recebimento de questionamento, via e-mail da empresa Vitra Soluções em Engenharia - Luchese Serviços em Engenharia Ltda, CNPJ: 35.471.039/0001-71:

“Prezados:

Visto que o edital foi cancelado, mas analisando o certame, pelo certo em projeto arquitetônico, deveria constar em planta baixa, o local a demolir com as suas dimensões para aferição e devidamente aprovado pelo setor competente.

No edital, **item 13.10. O licitante deverá apresentar ART ou RRT de execução da obra quando da assinatura do contrato e de projeto e execução das fundações e estrutura de concreto.**

Neste item será de responsabilidade a ART de projeto da fundação, sendo que a fundação já está projetada, assim a responsabilidade da ART de projeto é do responsável pelo certame.

Referente ao valor previsto para o ensaio SPT, a mobilização, estadia e alimentação como será paga?

Entendo que este valor previsto é para executar na cidade do serviço.

E como será previsto o tapume no perímetro da obra, visto que é uma escola?”

Considerando tratar-se de requisito constante no memorial descritivo arquitetônico, a solicitação será encaminhada para análise e manifestação da demandante.

Registramos que o processo já encontra-se suspenso, conforme Ata Nº118/2024, sequência 4

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

EQUIPE DE APOIO

MARINICE IENSEN NIEDERAUER

NELSON FREITAS

CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS

FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS

RENAN RENATO PINHEIRO



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com